



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 49 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 122 /2018

EM 02 / 01 /2018

	ATA
ACEITO EM <u>08 / 01</u> /2018	<u>9898</u>
APROVADO EM / /2018	
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO <u>02/01/2019</u>	

ACP
URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reiterando a indicação n.º 203/2017, protocolada sob o n.º 280/2017, indica ao Executivo Municipal para que estude a viabilidade de celebrar um **convênio** que vise **apoio ao procedimento de Equoterapia no município do Rio Grande.**

ACP
Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Como é de conhecimento a equoterapia é um método terapêutico e educacional, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais. No entanto, tal solicitação visa que seja realizado um convênio com instituições que utilizam o procedimento no município, a fim de poder auxiliar, principalmente, famílias de baixa renda que não possuem condições de realizar o pagamento de tal método terapêutico.

VISTO

Presidente